



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO N° 5872, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o Concurso nº 01/2024 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5622/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata do cargo para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a candidata aprovada, para o preenchimento da vaga existente no momento, constante do ANEXO I, deste Decreto.

Art. 2º. A candidata convocada por este Decreto terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, munida dos xerox e originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de habilitação específica para o exercício do emprego público, através da apresentação do Diploma / Certificado; Carteira de registro no órgão competente, Ex. OAB, CRM, CRESS ETC, com as devidas quitações.

- Carteira de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Carteira de Trabalho Digital com data de emissão ;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição;
- Comprovante de Residência.
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento se for casado

(ATUALIZADA)

- Certidão de Nascimento dos Filhos E CPF dos que não consta na certidão.
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 14 anos;
- Atestado de Saúde; (Medico do Trabalho)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida recentemente pelo órgão competente da área de seu domicílio; Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal (Tira pela Internet).

- Declaração Negativa de Débitos Fiscais com a Fazenda Municipal de União de Minas;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio ou cópia autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



da última Declaração de Imposto Renda.

- Declaração de acúmulo ou não de emprego público / função pública;
- Declaração de idoneidade
- Declaração de ausência de remuneração ou proventos aposentadoria provenientes poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Número da Conta Salário ou Conta Corrente (BANCO DO BRASIL)
- Numero de Telefone
- Exame Toxicológico para Motoristas .
- Declaração de parentesco, se possui ou não parentesco com algum funcionário.

§1º. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidata será SUMARIAMENTE ELIMINADO do Concurso Público, conforme item 18.13 do edital.

§2º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, posse e designação do posto de trabalho, a candidata será DESCLASSIFICADA do Concurso Público, conforme item 18.14 do edital.

§3º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 18.15 do edital.

Art. 3º. O cronograma para apresentação de documentos, posse e data para que sejam iniciadas as atividades laborais da aprovada no concurso público, convocada por meio deste Decreto, são aqueles previstos no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Somente será devida a remuneração à servidora após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 29 de janeiro de 2026.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
RENATA NUNES QUEIROZ

ANEXO II CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
30/01/2026	Primeiro dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
24/02/2026	Último dia para apresentação dos documentos exigidos no Art.2º
Logo após a conferência da documentação apresentada, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura	Assinatura do Termo de Posse Início do efetivo exercício nas funções